# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
# PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2026

**Autor:** Vereador Carlos Muniz

**Ementa**: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Flávio Hugo Venturini e dá outras providências

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

## PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Flávio Hugo Venturini.

O cantor, compositor e instrumentista Flávio Venturini possui grande relevância para Salvador por sua profunda ligação artística com a cidade ao longo de sua trajetória. Natural de Belo Horizonte, construiu, desde a década de 1970, uma relação sólida com a Bahia, onde encontrou inspiração para diversas composições e desenvolveu parte significativa de sua carreira, incluindo parcerias com nomes importantes da música brasileira e apresentações marcantes na capital baiana.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 37/2026.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho